



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado a apuração de suposta inexecução contratual, fica designado para a condução dos processos o servidor, **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1893754.

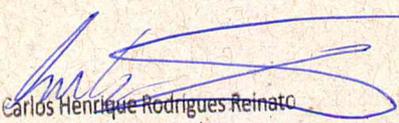
Artigo 2º - Designar o servidor, **OTÁVIO SOARES PAPANIDIS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1817996, como **SUBSTITUTO** do servidor **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Ao fim da vigência dessa portaria, caso presente processo administrativo em andamento, esta continuará responsável até sua conclusão.

Artigo 5º - Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir de memorando originado da Diretoria Geral, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a portaria nº 11 de 22 de fevereiro de 2016.
Machado-MG, 11 de abril de 2016.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014